



Ano XXXIX - Nº 110 - Brasília, 3 de junho de 2022 - www.sinttel.org.br

Assembleia Geral

Informamos aos trabalhadores da ERICSSON no DF que a proposta analisada na Assembleia Geral Virtual realizada no dia 11/5, foi rejeitada pela maioria dos trabalhadores nos Estados da base da FITRATELP. Como a proposta foi recusada, a CNN FITRATELP/ERICSSON se reuniu novamente com a ERICSSON e – **COM MUITO ESFORÇO DA COMISSÃO** – a empresa melhorou a proposta inicial. Diante disso, a CNN decidiu apresentar a nova proposta aos trabalhadores. **VEJA A NOVA PROPOSTA NO VERSO DO BOLETIM.**



Convocamos TODOS os trabalhadores da **ERICSSON**, para ASSEMBLEIA GERAL que será realizada na quarta-feira, 8 de junho de 2022, via videoconferência pela plataforma Goto Meeting através do link de acesso <https://meet.goto.com/223443645>, às **14h** (em 1ª Convocação; com 50% + 1 dos empregados) e às **15h** (em 2ª Convocação; com qualquer nº de empregados), para deliberarem, conforme o Edital de Convocação, a seguinte ordem do dia:

- A assembleia será virtual, de acordo com o Art. 18 § 1º do Estatuto Social;
- APRECIAR E DELIBERAR sobre a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2022/2023 apresentada pela ERICSSON;
- Autorização à diretoria deste sindicato para assinar o Acordo Coletivo de Trabalho;
- Autorização para o SINTTEL-DF formular protesto judicial, instaurar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.

Segue o **LINK de ACESSO** à Assembleia Geral Virtual dos trabalhadores da **ERICSSON**. Ingresse pelo seu computador, tablet ou smartphone: <https://meet.goto.com/223443645>

Código de acesso: 223-443-645

Obtenha o aplicativo agora e fique preparado para sua primeira reunião: <https://meet.goto.com/install>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL - SINTTEL-DF, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores da ERICSSON, para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na quarta-feira, 8 de junho de 2022, via videoconferência pela plataforma Goto Meeting através do link de acesso <https://meet.goto.com/223443645>, às 14h (em 1ª Convocação; com 50% + 1 dos empregados) e às 15h (em 2ª Convocação; com qualquer nº de empregados), a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: **a)** A assembleia será virtual, de acordo com o Art. 18 § 1º do Estatuto Social; **b)** APRECIAR E DELIBERAR sobre a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2022/2023 apresentada pela ERICSSON; **c)** Autorização à diretoria deste sindicato para assinar o Acordo Coletivo de Trabalho; **d)** Autorização para o SINTTEL-DF formular protesto judicial, instaurar Dissídio Coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.

Brasília, 3 de junho de 2022.

Brígido Roland Ramos - Presidente Sinttel-DF

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

FILIE-SE, fortaleça a nossa luta!

<https://www.sinttel.org.br/codefilia.html>

Direitos não são favores, são conquistas coletivas!



Novidades para Associados!
Veja em sinttel.org.br os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

Telefone: 61 3321-6674
Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja

PROPOSTA ACT 2022/2023 DA ERICSSON

REAJUSTE SALARIAL

- ▶ 11,73% - INPC (Março/22) – sendo aplicado da seguinte maneira :
- ▶ 6% em Junho/22 – sobre os salários/pisos de 31/03/2022
- ▶ 5,73% em Novembro/22 – sobre os salários/pisos de 31/03/2022
- ▶ Abono Indenizatório de R\$ 770,00 => pela não retroatividade do Reajuste – a ser pago em 30/06/2022,
- ▶ Reajuste dos benefícios de natureza econômicas com o percentual de 11,73% - a partir de 01/06/2022 (Exceto Vale Refeição e valores que são atrelados ao valor do Salário Mínimo).
- ▶ Reajuste do Vale Refeição com o percentual de 11,73% - retroativo a Abril/2022 – sendo que o atrasado (abril, maio e junho) será anexado ao Cartão da compra do mês de Agosto/2022.
- ▶ PLR – Participação nos Lucros / Resultados - Valor R\$ 3.000,00 – sendo adiantados 50% (R\$ 1.500,00) em 30/Setembro/2022. A segunda parcela de PLR será pago em março/23.
- ▶ Abono Indenizatório Anual (Só para DF) - R\$ 3.092,74 - a ser pago em 30/06/2022.
- ▶ As demais cláusulas do acordo anterior – serão revalidadas para este próximo período.
- ▶ **Para viabilizar as datas de pagamentos precisamos de retorno das assembleias até dia 09/06/22.**



Novidades para Associados!

Veja em sinttel.org.br os convênios do Sinttel-DF com Universidades, escolas, clínicas médicas e outras empresas.

Telefone: 61 3321-6674

Setor de Autarquias Sul - Quadra 06
Bloco "K" Ed. Belvedere, Sobreloja